



União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
Município de Ourém

EDITAL
2024/08

-----**Paulo Luís Marques Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, torna público, nos termos legais, que a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, em reunião de 05.06.2024, deliberou proceder à alienação de **madeira de pinho bravo**, devidamente identificada, existente nos terrenos da Junta de Freguesia, na Vermoeira e Porto Velho – Castelo-----

-----As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus representantes, até às **17h30 do dia 27.06.2024**, contados da publicação deste Edital, nas secretarias da Junta de Freguesia e no portal da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, em carta fechada;-----

-----A oferta deverá ser formulada em valor **por tonelada**;-----

-----A Abertura das propostas realizar-se-á no dia 03.07.2024, pelas 21h00, no salão Nobre do Edifício Multiusos de Freixianda;-----

-----Se o preço mais elevado for apresentado por mais que um concorrente, abre-se de imediato licitação verbal entre eles, com lances mínimos de 2,00€/tonelada. -----

-----A pesagem da madeira a retirar do local é efetuada em balança local a designar pela União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e em cada pesagem terá que estar, obrigatoriamente, um representante da entidade adjudicante, devendo o adquirente informar, com 24 horas de antecedência, da intenção de efetuar a retirada de madeira do local; -----

-----No ato da adjudicação deverá ser feito o pagamento de 5.000,00€ (cinco mil euros) a título de sinal; -----

-----A cada pesagem efetuada, deve ser pago o valor correspondente aquela retirada de madeira. O valor será acertado na última pesagem;-----

-----O corte, a eliminação da biomassa e o transporte, de acordo com a legislação aplicável, é da inteira responsabilidade do proponente vencedor; -----

-----A retirada da madeira de pinho cortada e eliminação da respetiva biomassa (por destruição no local ou remoção para destino devidamente autorizado) deve ser concluída no prazo de **90 dias** após a adjudicação; -----

-----Em caso de incêndio o proponente vencedor, fica obrigado ao pagamento da madeira queimada, nas condições da adjudicação. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados em nos locais públicos de estilo e no portal das União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

Freixianda, 12 de junho de 2024

O Presidente,

(Paulo Luís Marques Nunes)

Contrato n.º 510 836 992